



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologa o cancelamento da inscrição da profissional de enfermagem BRENDA STEPHANY MERQUITA TEIXEIRA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO os Processos administrativos nº 2019.01.2723, que encaminha a Presidência requerimento de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO Ata da 511ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP que aprovou o pedido de cancelamento de inscrição.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, da profissional de enfermagem **BRENDA STEPHANY MERQUITA TEIXEIRA**, inscrita sob nº 495.206-ENF.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 09 de Fevereiro de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN - AP nº 130.898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN-AP nº 132.300-ENF
Secretário